



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

ACTA N.º 4/10

REUNIAO EXTRAORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

PRESIDENTE: BERALDINO JOSE VILARINHO PINTO

VICE-PRESIDENTE: MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO

**VEREADORES: RUI MANUEL RODRIGUES VAZ
GILBERTO AUGUSTO SILVA GALHARDO
SILVIA CRISTINA RAPOSO M. FERREIRA GARCIA
CARLOS MANUEL PINTO BARROSO
MARIA ADELAIDE ALVES GONÇALVES BATISTA**

OUTRAS PRESENÇAS: MANUEL JOÃO ARAUJO

SECRETARIOU: MANUEL JOÃO ARAUJO

HORA DE ABERTURA: NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS

FALTAS:

-----**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----**2.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANPO 2010 - 1.ª REVISÃO**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 8, de 2010.02.15, da Divisão Financeira, que se transcreve: “ Sobre o assunto presente a informação n.º 08, de 2010.02.15, da Divisão Financeira, que se transcreve: “ A 2.ª Modificação ao Orçamento e Opções do Plano, assim constituída: 1.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA – INSCRIÇÕES / REFORÇOS E ANULAÇÕES / DIMINUIÇÕES: no valor de cento e quinze mil trezentos e trinta e oito euros e setenta e quatro cêntimos. 1.ª REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS – ANULAÇÕES / DIMINUIÇÕES: no valor de cento e quinze mil trezentos e trinta e oito euros e setenta e quatro cêntimos. 1.ª REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES – INSCRIÇÕES / REFORÇOS: no valor de cento e quinze mil trezentos e trinta e oito euros e setenta e quatro cêntimos. VARIAÇÃO PARA OS ANOS SEGUINTE (PLANO DE INVESTIMENTOS) – 2011 – Reforço no valor de cento e quinze mil trezentos e trinta e oito euros e setenta e quatro cêntimos”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º conjugado com o previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal a 2.ª Modificação ao Orçamento e Opções do Plano – 1.ª Revisão aprovada por maioria de quatro votos a favor do Sr. Presidente da Câmara, Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Sílvia Garcia e Carlos Barroso e três abstenções dos Srs. Vereadores, Rui Vaz, Gilberto Galhardo e Maria Adelaide, que declararam que se abstinham por uma questão de coerência, uma vez que votaram contra a aprovação das Opções do Plano e Orçamento/2010.**-----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----**NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEDO DE CAVALEIROS PARA O PRESENTE MANDATO AUTÁRQUICO (2009/2013)**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 96, de 2010.02.10, da Divisão de Educação e Acção Social, que se transcreve: “1. Considerando que o Conselho Municipal de Educação, tem a duração correspondente ao mandato autárquico, conforme art.º 5.º do Regimento do Conselho Municipal de Educação, foi solicitado, através de ofício datado de 25.11.2009, às estruturas representadas no art.º 5.º do Dec-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto e Declaração de Rectificação n.º 13 de 2003, a indicação até 11.12.2009 dos membros para integrar o Conselho Municipal de Educação de Macedo de Cavaleiros, no próximo mandato. 2. Informo, que só nesta data foi concluída a indicação dos representantes devido ao atraso na resposta de algumas entidades e do escrutínio eleitoral realizado no Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho, para elegerem os representantes do ensino Pré-escolar, Básico e Secundário. 3. Assim, foram indicadas, pelas respectivas entidades os representantes conforme listagem que se transcreve:-----

ENTIDADE	REPRESENTANTE
1. a) Câmara Municipal de Macedo de	Berandino José Vilarinho Pinto



Cavaleiros	
1. b) Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros	Adão José Fonseca Silva
1. c) Vereadora da Educação – Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros	Sílvia Cristina Raposo Ferreira Garcia
1. d) Representante das Juntas de Freguesia do Concelho	António João Alves Trovisco
1. e) Direcção Regional de Educação do Norte	Manuel António Pires
2. b) Instituto Piaget (Campus Académico)	Helena Cheu Guedes Vaz
2. c) Docente do Ensino Secundário Público	Manuel da Conceição da Silva Costa
2. d) Docente do Ensino Básico Público	António do Nascimento Mesquita
2. e) Docente do Pré-Escola Público	Laurentina Augusta Cunha
2. f) Colégio Ultramarino Nossa Senhora da Paz	Emília Maria Vinhas Seixas
2. g) Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Macedo de C.	Acácio David Pradinhos Clementina Augusta Marçal Gemelgo Gonçalves
2. h) Associação de Estudantes do Instituto Jean Piaget	António Sérgio Fonseca
2. h) Associação de Estudantes da Escola Secundária	Não está constituída
2. i) Instituições de Solidariedade Social / Área Educativa	Amélia do Nascimento Morais (Irmã Estela)
2. j) Centro de Saúde de Macedo de Cavaleiros	Maria Manuela dos Santos
2. l) Centro Distrital de Segurança Social/Serviço Local de Macedo de Cavaleiros	Cláudia Pereira Pires
2. m) Instituto do Emprego e Formação Profissional de M.C.	Telmo José Lopes Gabriel
2. n) Instituto Português da Juventude de Bragança	Víctor Prada Pereira
2. o) Guarda Nacional Republicana	José Carlos Gonçalves Afonso

-----4- A fim de dar cumprimento ao estabelecido no art.º 6.º do Dec.Lei 7/2003, de 15 de Janeiro, dou conhecimento dos membros que integram o Conselho Municipal de Educação, bem como dos representantes indicados pelas entidades constantes da Lei, a fim de serem propostos pela Câmara Municipal para nomeação pela Assembleia Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou propor à Assembleia Municipal a nomeação dos membros que integram o Conselho Municipal de Educação e os representantes indicados pelas entidades constantes na Lei, conforme listagem em anexo.**-----

-----**Sendo dez horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Ex.mo Presidente da Câmara e por mim, _____, Director do Departamento de Administração Geral, que a redigi, subscrevi e mandei dactilografar.**-----

Acta R/Extraordinária N.º 4/2010
de 18 de Fevereiro de 2010
